

**PORTARIA TRT/CGP Nº 160/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 16675/2021,

**R E S O L V E:**

RECONHECER a alteração das férias da servidora **GISLAINE NUNES SOUZA, REQUISITADA**, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL, marcadas para o período de 05/04/2021 a 09/04/2021 para fruição no interregno de 07/06/2021 até 11/06/2021, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de abril de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS